



Projeto de Lei N° PL./0035.1/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a ECOPET – Ecologia e Bem Estar Animal, de Palhoça.

Art. 1º Fica declara de utilidade pública estadual a ECOPET – Ecologia e Bem Estar Animal, de Palhoça.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10/03/2022


Deputado Neodi Saretta

Lido no expediente
018ª Sessão de 16/03/22
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(22) Turismo e Meio Amb
()
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa

Em 15/03/22

Deputado Ricardo Alba

1º Secretário



(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

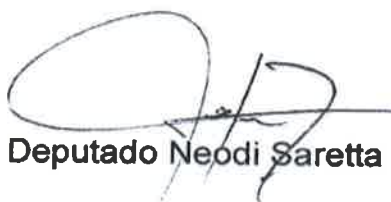
"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE ÚTILIDADE PÚBLICA

PALHOÇA	LEIS
.....	
ECOPET- ECOLOGIA E BEM ESTAR ANIMAL	
.....	

(NR)"

Sala das Comissões, 10/03/2022


Deputado Neodi Saretta



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a ECOPET – Ecologia e Bem Estar Animal, de Palhoça

A Ecopet- Ecologia e Bem Estar Animal, é uma entidade sem fins lucrativos e sem sede própria, em regime de voluntariado, fundada em 2017, com objetivo de arrecadar tampas de plásticos, cuja receita é revertida totalmente a castração de cães e gatos de rua e de famílias em vulnerabilidade social. Auxiliar no controle populacional de animais, diminuição de doenças, reduzir agressividade, prolongar a vida do animal, e com isso retiramos da natureza toneladas de plásticos.

Com Objetivos propostos, as ações desenvolvidas no Projeto remetem principalmente a divulgação do trabalho social, uma vez que ela tem o intuito de engajar e consolidar ainda mais pessoas simpatizantes a causa, a conscientizar para os problemas ambientais e auxiliar de forma justa a causa animal.

Dessa forma, tendo em vista as razões expostas, apresento este projeto de Lei, contando, desde já, com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Sala das Comissões, 10/03/2022



Deputado Neodi Saretta



DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0035.1/2022, o Senhor Deputado João Amin, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 18 de março de 2022


Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 0035.1/2022

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designado à relatoria do Projeto de Lei nº 0035.1/2022, por meio do qual o ECOJET – Ecologia e Bem-estar Animal, de Palhoça, encaminha documentação para que seja declarado como entidade de utilidade pública estadual, em cumprimento ao disposto na Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Preliminarmente, da análise da documentação encaminhada, verificamos que a entidade deixou de apresentar **a ata de fundação e, além disso, o atestado de funcionamento acostado aos autos não cumpre as exigências legais**, conforme preconizam os incisos III e IV do art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, que assim enunciam:

[...]

Art. 3º Para ser declarada de utilidade pública a entidade deverá comprovar os seguintes requisitos:

[...]

III – estar em efetivo e contínuo funcionamento nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à formulação do pedido, por meio de declaração, **com a nominata da diretoria atual, data do início e término da gestão**, número do registro no CNPJ e endereço da instituição, firmada, em papel timbrado, por um dos seguintes agentes públicos estabelecidos no Município onde a entidade tem sua sede:

- a) Chefe do Poder Executivo Municipal, Secretário Municipal ou Procurador do Município;
- b) membro do Poder Legislativo Municipal;
- c) autoridade judiciária;
- d) membro do Ministério Público;



- e) Delegado de Polícia;
- f) conselhos municipais vinculados ao campo de atuação da entidade;
- g) Comandante de Batalhão ou de Companhia da Polícia Militar; ou
- h) Comandante de Batalhão ou de Companhia do Corpo de Bombeiros Militar;

IV – apresentar ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;

[...]

§ 1º Os documentos referidos neste artigo devem ser originais, ou cópias autenticadas em Cartório ou por servidor público da Alesc, datados, no máximo, de 90 (noventa) dias anteriores ao do protocolo do pedido.

[...]

(grifei)

Registro, pois, que no atestado de funcionamento enviado pela entidade não consta a nominata da diretoria em exercício, com data de início e término da gestão.

Assim, entendo ser necessário recorrer ao disposto no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Assembleia, após ouvidos os membros deste Colegiado, para solicitar **DILIGÊNCIA** ao Autor da proposta de lei, Deputado Neodi Saretta, a fim de que encaminhe aos autos os seguintes documentos faltantes e/ou em desconformidade com a Lei que rege a matéria: (1) **a ata da fundação** e (2) **o atestado de funcionamento** da entidade que pretende ser declarada de utilidade pública, tudo conforme exigência dos incisos III e IV do art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

☒ aprovou ☒ unanimidade ☐ com emenda(s) ☐ aditiva(s) ☐ substitutiva global

☐ rejeitou ☐ maioria ☐ sem emenda(s) ☐ supressiva(s) ☐ modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) JOÃO AMIN, referente ao

Processo PL./035.1/2022, constante da(s) folha(s) número(s) 32 Δ 33.

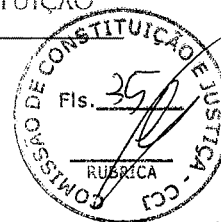
OBS.: Requerimento de Diligência

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Milton Hobus	☐	☐	☐
Dep. Ana Campagnolo	☐	☒	☐
Dep. Fabiano da Luz	☐	☒	☐
Dep. João Amin	☐	☒	☐
Dep. José Milton Scheffer	☐	☒	☐
Dep. Marcjusz Machado	☐	☒	☐
Dep. Mauro de Nadal	☐	☐	☐
Dep. Paulinha	☐	☐	☐
Dep. Valdir Cobalchini	☐	☒	☐

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 13/04/2022

Coordenadoria das Comissões
Fabiano Henrique da Silva Souza



Requerimento RQX/0052.5/2022

Conforme deliberação da Comissão de Constituição e Justiça, determino o encaminhamento do presente requerimento, referente à proposição PL./0035.1/2022 à Gabinete Dep. Neodi Saretta para realização de Diligência Interna, a fim de que, regimentalmente, sejam tomadas as devidas providências, conforme folhas em anexo.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2022

Milton Hobus
Presidente da Comissão


Fabiano Henrique da Silva Souza
Coordenador das Comissões
Matrícula 3781



Ofício nº 096/2022

Florianópolis-SC, 29 de junho de 2022.



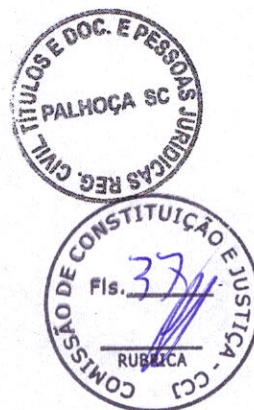
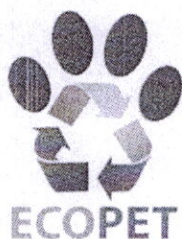
Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Deputado Neodi Saretta e, tendo em vista o Requerimento RQX/0052.5/2022, encaminho a documentação remetida a este gabinete por parte da entidade ECOPET – Ecologia e Bem Estar Animal, de Palhoça.

Cordialmente,


Marcel Schmitz Gutia
Chefe de Gabinete

**Excelentíssimo Senhor Deputado
MILTON HOBUS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Nesta.**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Grupo Ecopet convoca seus membros natos e voluntários ativos para a Assembléia Geral Ordinária abaixo:

ORDEM DO DIA:

1. Proposta de transformação do Ecopet em ONG;
 2. Leitura e aprovação do Estatuto Social da ONG;
 3. Eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal para o quadriênio 2018/2022.
 4. Assuntos gerais.
- Local: Rua Padre Macário, 10, Centro Histórico, São José.
 - Data: 10.10.2018 - 19:30 horas em primeira chamada e 20:00 horas em segunda chamada.

Natália Carvalho - Coordenadora

NS

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	28 / 06 / 2022
Servidor	Edson
Matrícula	10207

AYS DE ATHA DE SALVADOR OUTRA
SOPREVENTE



**Ata da Assembleia Geral Ordinária do ECO PET -
Ecologia e Bem-estar animal**

10/10/2018

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação às 19h30min e em segunda convocação às 20h00 horas na Casa de Cultura de São José, rua Padre Macário, nº 10 - São José/SC, os membros e colaboradores do Grupo ECO PET, Natália Carvalho Nardi (Coordenadora), Leila Marlene Pereira, Marcelo Augusto de Oliveira de Melo, Thayse Patrícia Kraus, Caroline Pessini, Leonardo Schmitt, Cíntia Nunes Correia, Marilda dos Santos Bitencourt, Flávia Menezes Pontes, Patrícia Janete de Souza, Juliana Nunes Bitencourt e Halem Guerra Nery. Natália Carvalho Nardi, Secretária da Assembleia abriu os trabalhos relatando a Ordem do Dia divulgada no Edital de Convocação por meios virtuais e publicado no jornal Palavra Palhocense no dia quatro de outubro de 2018, a saber: 1) Proposta de transformação do ECO PET em ONG; 2) Leitura e aprovação do Estatuto Social da ONG; 3) Eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal para o quadriênio 2018/2022; 4) Assuntos gerais. Continuando, Natália lembrou que embora o ECO PET exista desde 2017, é apenas um grupo de voluntários independentes e em função do vulto, da simpatia e do conceito que adquiriu em todos os segmentos da sociedade, vem suscitando uma série de interesses até políticos e a melhor forma de neutralizar isto e manter a entidade na trajetória para a qual foi idealizada, que é a preservação do meio ambiente e dos direitos dos animais, é legalizá-la como Organização Não Governamental. Natália apresentou Halem Guerra Nery, presidente do Instituto Ambiental Ecosul e membro do Grupo Especial de Defesa dos Direitos dos Animais - GEDDA - do Ministério Público de Santa Catarina - MPSC, o qual aceitou ser consultor voluntário temporário do ECO PET nas áreas institucional e administrativa, por sua experiência sócio-ambiental e formação em Planejamento e Logística e Gestão Pública. Halem fez um resumo de sua trajetória no segmento sócio-ambiental e na defesa dos direitos dos animais em SC que remonta há 1981. A seguir, Natália colocou em discussão a escolha da razão social para o ECO PET. Ela própria sugeriu "ECO PET - Ecologia e Bem-estar animal" e Marcelo Augusto de Oliveira de Melo propôs "ECO PET - Sustentabilidade e Bem-estar animal". Foi aprovado por maioria dos presentes "ECO PET - Ecologia e Bem-estar animal". Prosseguindo, Halem explicou as vantagens e responsabilidades de uma ONG, esclareceu dúvidas sobre CNPJ, contabilidade, secretaria e registros cartoriais. A proposta de transformação do ECO PET em ONG foi aprovada por unanimidade e Halem passou à leitura da minuta de Estatuto elaborada conjuntamente com outros membros do grupo. Depois de alguns questionamentos e sugestões para a redação final, o Estatuto foi aprovado por todos. A seguir, a Secretária da Assembleia Natália encaminhou a eleição do ECO PET, para o quadriênio 2018/2022, a partir dos cargos estabelecidos no Estatuto Social. Após algumas indicações, debates e considerações dos indicados, foram eleitos e empossados pela Assembleia Geral Ordinária o Conselho de Administração e Conselho Fiscal a seguir: **Conselho de Administração: Presidente:** Natália Carvalho Nardi, brasileira, casada, Engenheira de Produção, residente e domiciliada à Rua dos Açores, nº 689 - Palhoça/SC, CEP 88136-520, inscrita no CPF sob o nº 006.895.100-04 e RG nº 4094978411 - **Vice Presidente:** Leila Marlene Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Pedro Ivo Campos, nº 1800 - Biguaçu/SC, CEP 88161-708, inscrita no CPF sob o nº 034.246.679-

1

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	28 / 06 / 2022
Servidor	Eduardo
Matrícula	10201

THAYS DE ALMEIDA SALVADOR DUTRA
ESCREVENTE

✓



86 e RG 39741001 - **1º Secretário:** Juliana Nunes Bitencourt, brasileira, solteira, Fisioterapeuta, residente e domiciliada à Rua Expedicionário Ivo Napoleão, nº 480 - Florianópolis/SC, CEP 88065-380, inscrita no CPF sob o nº 035.934.079-22 e RG nº 4215911 - **2º Secretário:** Marcelo Augusto de Oliveira de Melo, brasileiro, solteiro, Assistente Administrativo, residente e domiciliado à Rua Maria Geraldina Ramos, nº 262, Florianópolis/SC, CEP 88047-620, inscrito no CPF sob o nº 086.015.179-43 e RG nº 6112845 - **1º Tesoureiro:** Thayse Patrícia Kraus, brasileira, divorciada, Servidora Pública, residente e domiciliada à Rua Florianópolis, nº 408, Palhoça/SC, CEP 88133-030, inscrita no CPF sob o nº 056.506.719-23 e RG nº 5052440 - **2º Tesoureiro:** Daniela Paduan Colussi, brasileira, casada, Comissária de Bordo, residente e domiciliada à Rua Maria Geraldina Ramos, nº 202, Florianópolis/SC, CEP 88047-620, inscrita no CPF sob o nº 015.759.949-33 e RG nº 2691132 - **Conselho Fiscal:** 1) Patrícia Janete de Souza, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Pedro do Balão, nº 75, Florianópolis/SC, CEP 88032-110, inscrita no CPF sob o nº 010.452.049-35 e RG nº 5427547- 2) Caroline Pessini, brasileira, solteira, Assistente de Recursos Humanos, residente e domiciliada na Servidão Rodolfo Rodrigues Feijó, nº 60, Florianópolis/SC, CEP 88034-220, inscrita no CPF sob o nº 052.421.989-31 e RG nº 3982201- 3) Flávia Menezes Pontes, brasileira, solteira, Psicóloga, residente e domiciliada à Rua Camarinhas, nº 314, Florianópolis/SC, CEP 88061-365, inscrita no CPF sob o nº 614.700.313-53 e RG nº 94001001602. **Assuntos Gerais:** Halem explicou os trâmites posteriores a Assembleia que são: concluir a redação final do Estatuto com as alterações propostas, sua revisão e assinatura pelo Presidente do Conselho de Administração eleito nesta AGO e por um(a) advogado(a) com OAB; elaboração da Ata da AGO e o registro dos mesmos no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca onde se situará a sede da entidade, acompanhados da lista de presenças e da comprovação da divulgação do Edital de Convocação da Assembleia. Natália relatou alguns problemas surgidos com uma das veterinárias contratadas para as castrações que vem fazendo postagens negativas ao grupo e à outra veterinária contratada e exigindo exclusividade nas castrações. Além disto, tem se reportado apenas a outros voluntários do grupo, se recusando a tratar com ela, Natália, que é a Coordenadora do ECOPET. Halem lembrou que as relações entre o ECOPET e os veterinários é comercial, balizada pelas leis do mercado e não uma ação entre amigos. De um lado há o contratante e do outro o contratado e o que deve permear esta relação é a ética, a qualidade e os valores do serviço. O ECOPET tem responsabilidade e compromisso com a prestação de contas com seus apoiadores e contribuintes e deve buscar a melhor aplicação dos recursos de forma a ampliar ao máximo o número de castrações. Concluindo, Halem ressaltou que com a institucionalização e legalização do grupo em Organização Não Governamental, a tendência é estes problemas diminuírem, na medida em que o grupo terá um Estatuto para cumprir e balizar suas relações com os demais segmentos. Nada mais tendo a relatar eu, Natália Carvalho Nardi, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, por advogado inscrito na OAB/SC e cujas assinaturas dos demais presentes se encontram registradas na lista de presença em anexo.

São José, 10 de outubro de 2018.

Natália Carvalho Nardi
Natália Carvalho Nardi
Presidente do Conselho de Administração

André Chateaubriand Bandeira de Melo
OAB/SC nº 11.380



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PALHOÇA-SC
Rua Esplanada, 88 - Caminho Novo - Palhoça - SC - Fone: (48) 3242-9998 - registrocivilpalhoça@hotmail.com
Alexsandra Flach Beck - Registradora

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 039349 Data: 11/04/2019 Livro: 0041 Folha: 209
Registro: 004469 Data: 11/04/2019 Livro: A-041 Folha: 015

Qualidade: Integral | Natureza: ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO
ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA (2018/2022)

Apresentante: NATÁLIA CARVALHO NARDI
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FJE69875-5QFT
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, Palhoça - 11 de abril de 2018

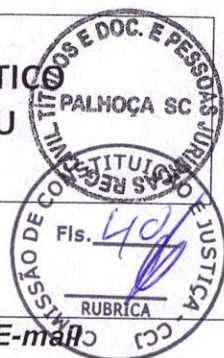
Thays de Athayde Salvador Dutra
THAYS DE ATHAYDE SALVADOR DUTRA - Escrevente



**DIRETORIA LEGISLATIVA
CONFERE COM O ORIGINAL**
Data 28 / 06 / 2022
Servidor Eduardo
Matricula 10207



CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE TAMPAS DE PLÁSTICO
FLORIANÓPOLIS – PALHOÇA – SÃO JOSÉ - BIGUAÇU



Lista De Presença Assembleia Geral 10/10/2018

	Nome	Telefone	E-mail
1	Thayse Patrícia Kraus	998016789	thaypaty@gmail.com
2	Natália C. Nardi	999246012	natalia.ncnardi@gmail.com
3	Leila Marlene Pereno	996088551	leilamarlenep@gmail.com
4	Cintia Nunes Corneia	996537378	cintianunes1978@gmail.com
5	Marilene dos Santos Betencourt	999149227	marileneferreira@hotmail.com
6	Flávia Menezes Pontes	996599951	pontes.flavia@hotmail.com
7	Juliana Nunes Betencourt	999074947	julianunesbetencourt@yahoo.com.br
8	Patricia f de Souza	98461-7885	patiraze0310@gmail.com
9	LEONARDO SCHMITZ	98461-7886	11 11
10	Caroline Perrini	99663-8367	carol_perrini@yahoo.com.br
11	Marcelo Augusto de Oliveira de Melo	996911156	mdmelo76@gmail.com
12	HALEM GUERRA NERY	999194660	halemnery@hotmail.com
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			

THAYSE DE ALMEIDA SALVADOR OUTRA
ESCRIVENTE

DIRETORIA LEGISLATIVA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data 28/10/2022
Servidor Eduardo
Matricula 10207

33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			



DIRETORIA LEGISLATIVA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data 28/06/2022
Servidor Edson
Matricula 10207

À ECOPET

A/C Presidente Natália Nardi e Vice Presidente Lella Pereira

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

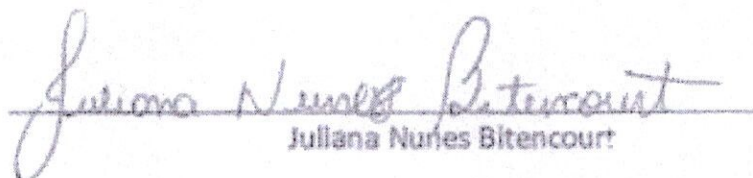


Nesta,

Eu, Juliana Nunes Bitencourt, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora do RG 4215911 SSP/SC, inscrita no CPF 03593407922, residente e domiciliada à rua Expedicionário Ivo Napoleão, 480, bairro Campeche, Florianópolis/SC, venho através da presente comunicar meu afastamento do quadro de sócios-colaboradores da associação ECOPET – Ecologia e Bem-estar animal, bem como o desligamento do cargo de secretário executivo do conselho administrativo, cargo este registrado em ata de fundação desta associação, por motivos de ordem particular.

Cordialmente,

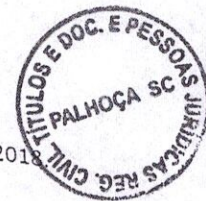
Florianópolis, 04 de dezembro de 2018.


Juliana Nunes Bitencourt

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	28 / 06 / 2022
Servidor	Eduardo
Matricula	70201


THAYS DE ATHAYDE SALVADOR DUTRA
ESCREVENTE

ECOPET Ecologia e Bem-estar Animal



Palhoça, 19 de dezembro de 2018

À Ilma Sra.
Natalia Nardi
Presidente

Ref.: Cargo de Tesouraria

Considerando:

- A falta de colaboração da Presidente Natalia Nardi para que eu possa desempenhar as obrigações legais do Tesoureiro, descritas no estatuto do ECOPET Ecologia e Bem Estar Animal;
- A incompatibilidade de valores entre a prestação de contas de do mês de novembro de 2018 e o saldo em conta no banco inter (agencia 0001-9 conta corrente 1818802-8, utilizado para valores do ECOPET e sob responsabilidade e acesso apenas da presidente Natalia Nardi);
- O não envio de informações referentes movimentações bancárias do mês de dezembro, como acordado verbalmente;

Visando:

- O meu bem-estar e a minha saúde;
- Evitar problemas futuros e implicações legais;

Eu Thayse Patrícia Kraus, portadora do RG 5052440, CPF 056506719-23, divorciada, servidora pública estadual, domiciliada a Rua Florianópolis, 408, Passa Vinte, Palhoça/comunico à Ilma Presidente o meu afastamento das funções de tesoureira. Assim, me eximo de responsabilidade posteriores a esta data, e também das divergências acima descritas, passando as funções seguintes (previstas em estatuto), para o segundo tesoureiro Daniela Colussi:

- Ter sob sua guarda todos os valores em espécie;
- Responder pelos serviços de Tesouraria, Contabilidade e Patrimônio;
- Arrecadar receitas e pagar despesas;
- Emitir recibos;
- Elaborar o orçamento anual;
- Elaborar balancetes, demonstrativos e balanços;
- Movimentar a conta bancária e assinar cheques e outros documentos financeiros, em conjunto com o Presidente; e
- Organizar, coordenar e supervisionar os setores de compra, almoxarifado e serviços gerais.

Este documento será encaminhado também ao conselho fiscal, para conhecimento e transferências de responsabilidades.

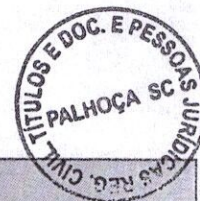
Nada mais a ser dito, encerro a lavratura deste.

Respeitosamente,

Thayse Kraus
Thayse Patrícia Kraus

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	28/06/2022
Servidor	Eduardo
Matricula	10207

Thays de Athayde Salvador Dutra
THAYS DE ATHAYDE SALVADOR DUTRA
ESCREVENTE



A/C Presidente Natália Nardi

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Eu Daniela Paduan Colussi, brasileira, casada, comissária de bordo, portadora do RG 2691132 SSP/SC, CPF 015 759 949 33, residente á Rua Maria Geraldina Ramos, 202, Carianos, Florianópolis SC, venho através da presente comunicar meu afastamento do cargo de Tesoureira a qual fui eleita em assembleia da ECOPET – Ecologia e Bem-estar animal por motivos de ordem particular.

Atenciosamente,

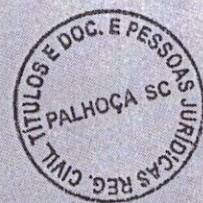
Florianópolis, 15 de fevereiro de 2019

Daniela Paduan Colussi

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	28 / 06 / 2022
Servidor	EdUARDE
Matricula	70201

THAYS DE ATHAYDE SALVADOR DUTRA
ESCREVENTE

A ECOPET – Ecologia e bem estar animal
A Ilma Sra Natalia Nardi, presidente da Ecopet



Eu, Leila Marlene Pereira, brasileira, solteira, portadora do RG 39741001 e CPF 03424667986, servidora pública estadual, domiciliada a Rua Governador Pedro Ivo campos, bairro São Miguel, Biguaçu – SC, venho através da presente comunicar meu afastamento das funções administrativas e do cargo de vice-presidente da Ecopet, permanecendo no quadro de sócios colaboradores/fundadores. Faço tal comunicado formal, eis que devoto um grande respeito pela ECOPET e por todos que unanimemente votaram em minha pessoa para este cargo.

Conforme votado em estatuto na ausência do vice-presidente quem deverá assumir este cargo é o primeiro secretário, no presente momento exercido pelo sócio fundador/colaborador Marcelo Augusto Melo, portanto a partir desta data passa a responder pela Vice presidência, até que seja convocado uma nova assembleia pela presidente.

O pedido de afastamento se dá por divergências de ordem administrativas da atual administração, do qual não compactuo com a forma de pensar e atuar. Essas divergências de caráter institucionais que eclodiram no último período, notadamente desde outubro de 2018 tornam inviável minha permanência nesta atual administração.

Deixo quem fica livre para fazer o que entende certo, embora discorde profundamente dos caminhos escolhidos. Fico, a meu turno, livre para expressar minha opinião, quer seja contra esses descaminhos, quer seja, quando possível, em apoio a decisões acertadas. Penso ser mais justo e legítimo agir assim, de forma transparente e sincera, como é o meu modo de ser.

Agradeço aos amigos que fiz nesta convivência da administração, mesmo com as divergências, eis que prezo as relações pessoais, a lealdade e a fidalguia, mesmo e independentemente das divergências. Continuarei sendo, assim, voluntária de coleta e separação, ponto de concentração de tampas e sócia fundadora, até que julgue necessário abdicar também destas funções.

Cordialmente,

Leila Marlene Pereira

DIRETORIA LEGISLATIVA	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	28 / 06 / 2022
Servidor	Eduardo
Matricula	10201

THAYS DE ATHAYDE SALVADOR DUTRA
ESCREVENTE

Biguaçu, 10 de fevereiro de 2019.



AUTORIZAÇÃO

Eu, Leticia Souza de Freitas,
RG 3.768.832-4, Assistente Social ADM (função na ONG
EcoPET), concedo à Iniciativa Computação na Escola INCoD/INE/UFSC
(<http://www.computacaonaescola.ufsc.br>) os direitos de uso da imagem da logo
Ecopet para fins de pesquisa e publicação científica referente ao aplicativo móvel
EcoPET, por tempo indeterminado.

Leticia Souza de Freitas

Nome legível: Leticia Souza de Freitas
Florianópolis, 08 de março de 2019.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	<u>28 / 06 / 2024</u>
Servidor	<u>Eduardo</u>
Matrícula	<u>10201</u>

Thays de Athayde Salvador Dutra
ESCREVENTE

À ECOPET

A/C Presidente Natália Nardi



DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu, Caroline Pessini, brasileira, solteira, assessora jurídica, portadora do RG 3928201 SSP/SC, inscrita no CPF 052421989-31, residente e domiciliada à rua Servidão Rodolfo Rodrigues Feijó, 60, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, venho através da presente comunicar meu desligamento do cargo de Conselheira Fiscal da associação ECOPET – Ecologia e Bem-estar animal, cargo este registrado em ata de fundação desta associação, por motivos de ordem pessoal.

Florianópolis, 26 de março de 2019.

Caroline Pessini

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	28 / 06 / 2022
Servidor	Eduardo
Matricula	10207

THAYS DE ATHAYDE SALVADOR DUTRA
ESCREVENTE

Ao
Conselho de Administração e Conselho Fiscal
ECOPET-Ecologia e Bem-estar Animal



Ref: Licenciamento da Presidência do Conselho de Administração

Devido a compromissos de ordem pessoal e profissional que vem me impedindo de participar com maior efetividade e cumprir as atribuições estabelecidas no Estatuto Social, comunico meu licenciamento por tempo indeterminado da presidência do Conselho de Administração do ECOPET, permanecendo como Associada Fundadora de acordo com o Art. V da Seção I do Estatuto Social.

Neste mesmo ato, nomeio o associado Lisandro Nunes Ferreira, CPF 020.372.479-82, RG 3390603, para me substituir temporariamente, preparando, convocando e conduzindo a próxima Assembleia Geral Extraordinária que deverá eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal cujos cargos estão vagos, a saber:

Conselho de Administração:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretários;
- 1º e 2 Tesoureiros;
- 2 Membros do Conselho Fiscal:

Para auxiliá-lo a cumprir estas atribuições, Lisandro poderá nomear outros voluntários do quadro de associados da entidade, cujo efeito das nomeações cessará imediatamente após a nomeação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal eleitos na AGE que cumprirão o restante do mandato do quadriênio 2018/2022.

Palhoça, 04 de abril de 2019

Natália Carvalho Nardi
Natália Carvalho Nardi
CPF: 006.895.100-04
RG: 4094978411

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	28/06/2022
Servidor	Eduardo
Matricula	10207

THAYS DE ATHAYDE SALVADOR DUTRA
ESCREVENTE



Instituto ECOJET - Ecologia e Bem-Estar Animal

ao Conselho Administrativo do Instituto ECOJET.

REGISTRO DE RENÚNCIA DE CARGO

Eu Letícia Souza de Freitas, eleita em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de maio de 2019 como 1ª Secretária, venho por meio desta, por divergências administrativas, comunicar minha renúncia ao cargo e meu afastamento de toda e qualquer atividade administrativa e voluntária junto ao ECOJET.

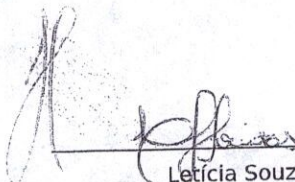
Informo que deixo disponível duas procurações nominais ao Presidente Lisandro Nunes Ferreira, com validade de 60 (sessenta) dias, para proceder a transferência de titularidade dos chips das operadoras TIM e Claro, que atualmente são utilizadas respectivamente para o agendamento de castrações e para o cadastramento de animais na lista de espera.

Comunico ainda que durante minhas atividades elaborei conteúdo textual informativo para o desenvolvimento do site e dois E-books informativos para divulgar e orientar acerca das atividades relativas ao ECOJET. Todo o material elaborado, se aprovado procedente ao interesse dos demais membros administrativos, poderá ser total ou parcialmente utilizado sem que eu nada requeira por direitos autorais. Em caso negativo, compreendo as razões e aceito resignadamente a decisão dos membros desse Conselho.

Todos os arquivos foram encaminhados por e-mail para o endereço ecopettampaseecologia@gmail.com. Saliento que não tenho a propriedade de nenhuma informação sobre minha guarda exclusiva, e comprometo-me a não mais realizar acessos ao Drive oficial do ECOJET, e ainda afirmo que, apenas os arquivos que resguardam minha integridade durante as atividades prestadas no agendamento de castrações e lista de espera, no período de outubro de 2018 à agosto de 2019, estarão salvaguardadas em meus arquivos e equipamentos pessoais não sendo estes por mim compartilhados com terceiros.

Ao ensejo, confirmo minha renúncia por entender que nada mais tenho a contribuir para com o Instituto ECOJET - Ecologia e Bem-estar animal.

Att.,


Letícia Souza de Freitas

REPUBLICANA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE - COMARCA DA CAPITAL
O TRIBUNAL DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARCIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

conheço por autenticidade a(s) firma(s) de
3eMDV610]-LETICIA SOUZA DE FREITAS
o que dou fé. Trindade, 20 de fevereiro de 2020.
em testemunho da Verdade.

ALMA ALVES DE FREITAS - ESCRIVENTE
molumentos: 3,35 - Selo(s): 2,01 - ISS: 0,17
ELO NORMAL: FOU57819-MADT
onfira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br
Rua Laura Lima, 15-9, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003



São José, 18 de fevereiro de 2020.


Cleber de Souza
Escrivente


Thays de Azevedo Salvador Dura
Segundo Substituto



Ao Conselho Administrativo do Instituto Ecopet

REGISTRO DE RENÚNCIA DE CARGO

Eu, Flávia Menezes Pontes, portadora do RG 94001001602 SSP/CE, eleita em Assembleia Geral realizada em 10 de outubro de 2018 para o cargo de Conselheira Fiscal, venho, por meio desta, comunicar minha renúncia ao cargo e meu afastamento de toda e qualquer atividade administrativa e voluntária junto ao Ecopet.

Minha decisão se fundamenta em divergências administrativas e de ordem pessoal que inviabilizam a plena execução das atividades vinculadas ao meu cargo, tanto em função da disponibilidade das informações quanto pela morosidade em apresentar tais dados para efetiva prestação de contas durante a transição da gestão administrativa do Instituto.

Em cumprimento à minha responsabilidade, venho salientar que farei a verificação fiscal da prestação de contas referente à primeira gestão do Ecopet compreendendo o período de outubro de 2018 a abril de 2019 já iniciada em meados de março do corrente ano, quando parte dos extratos, recibos e relatórios de prestação de contas foram disponibilizados pela ex-presidente Natália Carvalho Nardi.

Na ocasião percebeu-se a duplicidade de informações correspondentes tanto ao mês de março quanto ao mês de abril, impossibilitando a conclusão da análise de prestações de conta do Instituto Ecopet relativas à gestão administrativa de outubro de 2018 a abril de 2019. As informações referentes ao mês de abril de 2019 foram disponibilizadas apenas no dia 31 de maio de 2020 e, portanto, necessitam de tempo hábil para efetiva verificação e pretendente aprovação. Comprometo-me em realizar a conferência das contas referentes ao período supracitado e entregar o devido relatório até o dia 01 de julho de 2020.

Como já antecipado, não havendo mais interesse pessoal na manutenção do cargo, e da necessidade expressa de urgência informada pela atual gestão administrativa não estarei mais a disposição para realizar a conferência das demais prestações de contas do Instituto Ecopet referente ao mês de transição administrativa, cito o mês de maio de 2019 até o presente momento.

Atenciosamente,

Cartório
Campeche

Flávia Menezes Pontes

Flávia Menezes Pontes

Florianópolis, 15 de junho de 2020.

ESCRIVANIA DE FAZ. DO
DISTRITO DO CAMPECHE



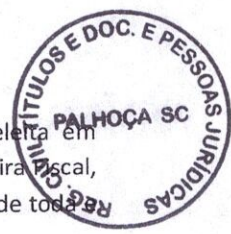
RECONHECIMENTO N° 439974 --
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de: (1) FLAVIA MENEZES

PONTES
Do(a) Flávia Menezes Pontes/SC, 15 de junho de 2020.

LIA CAROLINA FURKIN DA SILVA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,50 + Selo: R\$ 2,80 -- Total: R\$6,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FVU61825-OAQD
Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

Cleber de Souza
Escrevente

Thays de Almeida Salvador Daura
Secretária Substituta



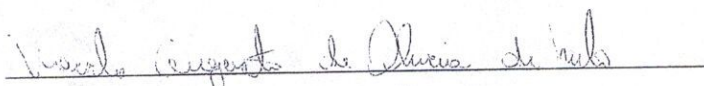
Ao Conselho Administrativo do ECOPET,

CARTA DE RENÚNCIA

Eu Marcelo Augusto de Oliveira de Melo, voluntário do Ecopet e membro do Conselho Administrativo, venho por meio desta, por razão de ordens pessoal e divergência administrativa, informar meu desligamento de toda e qualquer atividade junto ao Instituto, bem como a renúncia do cargo de 2º Secretário do qual fui eleito em Assembleia no dia 18 de outubro de 2018.

Minha saída se faz em função da falta de comunicação sobre as atividades e as tomadas de decisões acerca do Instituto por parte do Conselho administrativo, bem como pela falta de concordância com a atual gestão eleita em 17 de maio de 2019. Ressalto que não tenho mais responsabilidade de coletar em nome do Ecopet em dos nenhum ponto oficiais de arrecadação de tampinhas.

Atenciosamente,



Marcelo Augusto de Oliveira de Melo

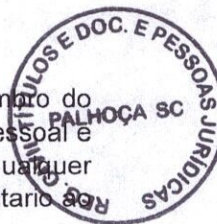
Florianópolis, 20 de junho de 2020.



Cleber de Souza
Escritor



Mayra de Almeida Salvador Daura
Segunda Substituta





Ata da Reunião Ordinária do ECOJET – Ecologia e Bem-estar Ambiental
07/07/2020

Participantes: Lisandro Nunes Ferreira, Claire Knapp Greggh, Hugo Greggh, Cintia Nunes Correia, Rosani Gerber. Ausências Justificadas: Marcelo Augusto de Oliveira de Melo, Patrícia Janete de Souza, Flávia Menezes Pontes e Letícia Souza de Freitas. Pauta: Ao sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 17 horas, reuniram-se os membros supracitados dos conselhos administrativos e fiscal na Residência de Claire e Hugo, situada na Rua Espírito Santo 603, Bairro Sertão do Maruim São Jose-SC. Sob a coordenação do Presidente Lisandro, deu-se início a reunião com a leitura da Ata da última reunião, onde foi aprovada por todos. Com a palavra o presidente Lisandro, onde cumprimentou a todos e comunicou oficialmente as saídas dos voluntários : Letícia Souza de Freitas, CPF nº 005.773.489-57 e RG 3.768.832, onde ocupava o cargo de primeiro secretário, em carta enviada para o Instituto Ecopet em 30/08/2019, Marcelo Augusto de Oliveira de Melo, CPF nº 117.803.470-49 e RG 6.112.845, onde ocupava o cargo de segundo secretário em carta enviada ao Instituto Ecopet em 20/06/2020 e Flávia Menezes Pontes, CPF nº 614.700.313-53 e RG 94001001602, onde ocupava o cargo no Conselho Fiscal, em carta enviada ao Instituto Ecopet em 15/06/2020. Ficando portanto em aberto as vagas de 1º secretário, 2º secretário e uma vaga no conselho fiscal na Diretoria do Instituto Ecopet. Em seguida, Lisandro propôs a diretoria, os nomes dos novos membros convidados para assumirem os cargos vagos na diretoria. Aprovados os nomes dos voluntários, foram empossados para atuar como 1º secretário Shalma Silva Teixeira, brasileira, casada, empresária, CPF nº 007.533.728-27 e RG 4.761.198, residente à Rua Alameda dos Ipês 380, Ponte do Imaruá Palhoça-SC, como 2º secretário Alessandra Jaques Hofmann, brasileira, União Estável, desempregada, CPF nº 018.086.420-31 e RG 5103375068, residente à Rua Justino Leite Neto nº 50 apto-201, bairro Roçado São José –SC e como membro do conselho fiscal Irineu de Andrade, brasileiro, divorciado, montador de painel, CPF nº 466.439.829-87 e RG 1402566, residente e domiciliado à Rua Sergio Albino da Silva 105, bairro Nova Palhoça Palhoça-SC. O presidente fez agradecimento aos novos voluntários e agora membros da diretoria do Instituto Ecopet. Agradeceu também a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Eu, Claire Knapp Greggh lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros.

[Assinaturas manuscritas]

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PALHOÇA-SC
Rua Esplanada, 88 - Caminho Novo - Palhoça - SC - Fone: (48) 3242-9998 - registrocivilpalhoça@hotmail.com
Alexsandra Flach Beck - Registradora

[Assinatura manuscrita]
Cleber de Souza
Escritor



Era o que continha do original. O qual reproduz por meio mecânico de autenticação.
Emolumentos: Emolumentos: Averbacão: 90.00, Arquivamento: 20.00, Selo: 2.80 (FST69336-QUV6) = Total: 112.80
Palhoça - SC, 23 de julho de 2020.

[Assinatura manuscrita]
THAYS DE ATHAYDE SALVADOR DUTRA
Segunda Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PALHOÇA-SC
Rua Esplanada, 88 - Caminho Novo - Palhoça - SC - Fone: (48) 3242-9998 - registrocivilpalhoça@hotmail.com
Alexsandra Flach Beck - Registradora

2ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 039763 Data: 23/07/2020 Livro: 0042 Folha: 266
Registro: 004874 Data: 23/07/2020 Livro: A-043 Folha: 120
Qualidade: Integral | Natureza: ATA DE ALTERAÇÃO DA DIRETORIA COM ASSUNÇÃO DE ALGUNS CARGOS DO ECOJET - ECOLOGIA E
Apresentante: LISANDRO NUNES FERREIRA
Emolumentos: Certidão de documentos registrados pela primeira folha: 12,23,
Selo de Fiscalização pago: 3,11, Adicional por folha excedente: 13,32 - Total R\$
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GLW21544-99FT
Confira os dados do ato em <http://selo.tjso.jus.br/>

Douze, Palhoça - 26 de maio de 2022

[Assinatura manuscrita]
CLEBER DE SOUZA - Escritor

[Assinatura manuscrita]
Cleber de Souza
Escritor



Registro nº 4874
Livro A-43
Folha - 120
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que me foi apresentado para registro o documento protocolado na data de 23/07/2020 sob o livro 42, folha 266 e nº 39763, em que os termos e características são as seguintes:
Apresentante: LISANDRO NUNES FERREIRA
Natureza do título: ATA DE ALTERAÇÃO DA DIRETORIA COM ASSUNÇÃO DE ALGUNS
Qualidade do lançamento: Integral



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
PRESIDÊNCIA**

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	<u>28 / 06 / 2022</u>
Servidor	<u>Eduardo</u>
Matrícula	<u>10207</u>



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

A pedido da parte interessada, declaramos para o os devidos fins que a **ECOPET – ECOLOGIA E EM ESTAR ANIMAL**, inscrita no CNPJ n. 34.911.925/0001-70, com sede na Rua dos Açores, s/n, bairro São Sebastião, Palhoça/SC, está em pleno funcionamento e cumprindo as finalidades estatutárias, sendo a Diretoria em exercício constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Lisandro Nunes Pereira;
VICE-PRESIDENTE: Claire Knapp Greghi;
1º SECRETÁRIO: Shalma Silva Teixeira;
2º SECRETÁRIO: Alessandra Jaques Hofmann;
1º TESOUREIRO: Hugo Greghi;
2º TESOUREIRO: Rosane Gerber;

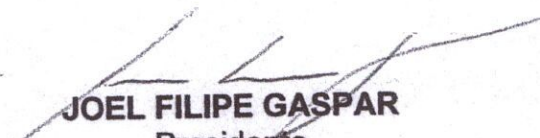
CONSELHO FISCAL

CONSELHEIRO: Patrícia Janete de Souza;
CONSELHEIRO: Irineu de Andrade;
CONSELHEIRO: Cíntia Nunes Correa.

Outrossim, atestamos que a referida Entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob forma nenhuma, destinada a totalidade de rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades, nos termos de seu estatuto.

Validade: 365 dias.

Palhoça, 13 de junho de 2022.


JOEL FILIPE GASPAR
Presidente



DEVOLUÇÃO

Após respondida a diligência, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0035.1/2022 para o Senhor Deputado João Amin, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2022



Chefe de Secretaria



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0035.1/2022

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o ECOPET – Ecologia e Bem Estar Animal, de Palhoça.”

Autor: Deputado Neodi Saretta

Relator: Deputado João Amin

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0035.1/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o ECOPET – Ecologia e Bem Estar Animal, de Palhoça.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 16 de março de 2022 e, ato contínuo, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado à relatoria, quando, nos termos regimentais, no dia 13 de abril de 2022, restou aprovado requerimento de diligência à entidade (fls. 32 e 33) para que trouxesse aos autos: (1) a ata de fundação e (2) o atestado de funcionamento, que restou plenamente atendida.

Eis que, nos autos do Projeto de Lei, encontram-se presentes, às fls. 06 a 53; o CNPJ da entidade (fl. 06); ata de eleição e posse da diretoria em exercício (fls. 08 a 10); o Estatuto Social (fls. 11 a 22); a declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação de OSCIP (fl. 23); o relatório circunstanciado (fls. 24 a



28); a Lei de utilidade pública Municipal (fl. 29 e 30); a ata de fundação (fls. 38 a 41); e o atestado de funcionamento (fl. 52); sendo estes os documentos imprescindíveis à declaração de utilidade pública estadual, conforme prescrição do art. 3º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Diante da competência atribuída ao Colegiado, promovi a análise da documentação instrutória e verifiquei que foram cumpridos todos os requisitos legais relativos à espécie; estando a proposição, portanto, apta à tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 72, I, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final, e 210, II, voto pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade de tramitação **do Projeto de Lei nº 0035.1/2022**.

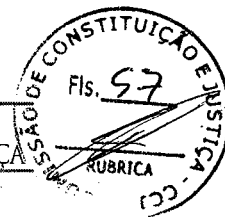
Sala das Comissões,

Deputado João Amin
Relator



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

☒ aprovou ☒ unanimidade ☐ com emenda(s) ☐ aditiva(s) ☐ substitutiva global
☐ rejeitou ☐ maioria ☐ sem emenda(s) ☐ supressiva(s) ☐ modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) JOÃO AMIN, referente ao

Processo PL./0035.1/2022, constante da(s) folha(s) número(s) 55 Δ 56.

OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Milton Hobus	☐	☐	☐
Dep. Ana Campagnolo	☐	☒	☐
Dep. Fabiano da Luz	☐	☒	☐
Dep. João Amin	☐	☒	☐
Dep. José Milton Scheffer	☐	☒	☐
Dep. Marcius Machado	☐	☒	☐
Dep. Mauro de Nadal	☐	☒	☐
Dep. Paulinha	☐	☐	☐
Dep. Valdir Cobalchini	☐	☒	☐

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 19/07/2022

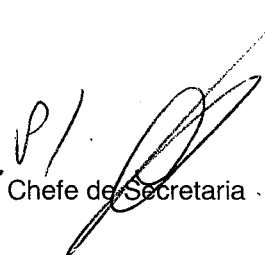
Fabiano Henrique da Silva Souza
Coordenador das Comissões
Matrícula 3781

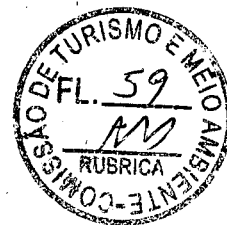


TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 19 de julho de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0035.1/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 19 de julho de 2022


Chefe de Secretaria



DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Deputado Ivan Naatz, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0035.1/2022, o Senhor Deputado Nazareno Martins, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 2 de agosto de 2022


Chefe de Secretaria



PARECER AO PROJETO DE LEI N. 0035.1/2022

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o ECOPET – Ecologia e Bem Estar Animal, de Palhoça.”

Autor: Deputado Neodi Saretta

Relator: Deputado Nazareno Martins

I – RELATÓRIO

Cuida-se do Projeto de Lei nº 0035.1/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que objetiva alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o ECOPET – Ecologia e Bem Estar Animal, de Palhoça.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 16 de março de 2022 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou o Relatório e Voto do Relator.

Na sequência a proposição foi encaminhada à Comissão de Turismo e Meio Ambiente, onde fui designado relator.

É o necessário resumo.



II – VOTO

Cabe à Comissão de Turismo e Meio Ambiente o exame da matéria quanto aos aspectos temáticos ou áreas de atividade afins, nos termos do art. 83 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Quanto as questões afetas à constitucionalidade e competência para a iniciativa, já restaram superadas no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça – fls.29-30.

Da análise dos autos, constato que a matéria é pertinente e convergente com o interesse público, haja vista o importante trabalho desenvolvido pela ECOJET – Ecologia e Bem Estar Animal, que presta serviços de relevante interesse social à comunidade, na medida em que promove ações visando reunir a reciclagem de tampinhas plásticas que iriam para o lixo e o bem estar animal.

Assim, além de garantir a prevenção de doenças e mais saúde para os animais de rua e de famílias em vulnerabilidade social, também contribui com o meio ambiente.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0035.1/2022**, devendo a matéria seguir os seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões,

DEPUTADO NAZARENO MARTINS
RELATOR



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

☒ aprovou ☒ unanimidade ☐ com emenda(s) ☐ aditiva(s) ☐ substitutiva global

☐ rejeitou ☐ maioria ☐ sem emenda(s) ☐ supressiva(s) ☐ modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) Nazareno Martins, referente ao

Processo PL./0035.1/2022, constante da(s) folha(s) número(s) 60-64.

OBS.:

Parlamentar	Assentação	Favorável	Contra
Dep. Ivan Naatz	☐	☒	☐
Dep. Fabiano da Luz	☐	☒	☐
Dep. Luiz Fernando Vampiro	☐	☒	☐
Dep. Marlene Fengler	☐	☐	☐
Dep. Nazareno Martins	☐	☒	☐
Dep. Paulinha	☐	☐	☐
Dep. Valdir Cobalchini	☐	☐	☐

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 22/11/2022


Coordenadora da Comissão



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Turismo e Meio Ambiente, em sua reunião de 22 de novembro de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0035.1/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022


Chefe de Secretaria